



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara que não existem pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2015.

Município de Vila Nova de Cerveira, 08 de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line, representing the President of the Municipal Chamber.